

SOMPO  
EMPRESARIAL

0606202318009771830000001042000110

SOMPO  
SEGUROS

ATENÇÃO!

Contém Carnê

## DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800977183 Endosso: 000000

Proposta: 2320349092

Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: CONESP B S SEG

Vigência: das 24:00h do dia 23/04/2023 às 24:00h do dia 23/04/2024

Data Emissão: 6 de Junho de 2023 20:50:08

Código Seguradora: Sompo Consumer Seguradora S.A. Cód. 0148-1

## CONFIRAR ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S A SCPAR

CPF/CNPJ: 07.293.552/0001-84

Telefone: 48 3665-3200

Endereço: ROD JOSE CARLOS DAUX 4600, 4600 BLOCO 4 - SACO GRANDE

Cidade: FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88032005

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME  
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Sompo Consumer Seguradora S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

## IMPORTANTE

---

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>



**SOMPO SEGUROS**

#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Capitais e Regiões Metropolitanas: (011) 3156 2990 - Demais Localidades: 0800 771 9119  
Assistência 24 Horas: 0800 016 2727  
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 771 9719  
Ouvidoria: 0800 773 2527 - Disque Denúncia: 0800 0153 156  
Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível em [www.sompo.com.br/atendimento/sac](http://www.sompo.com.br/atendimento/sac)

SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S A SCPAR

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

**Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.**

Atenciosamente,

**SOMPO SEGUROS**

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202036805

CONESP B S SEG

TEL.: (011) 2366-4125

---

**IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER**

---

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

**DADOS DA APÓLICE**

<b>Apólice número</b> 1800977183	<b>Ramo</b> 18	<b>Local</b> 00001	<b>Proposta</b> 2320349092	<b>Renova número</b> -
<b>Início da vigência – a partir de</b> 24 HORAS DE 23/04/2023			<b>Término de vigência - até</b> 24 HORAS DE 23/04/2024	
<b>Processo Susep</b> 15414.004605/2004-17			<b>Forma de pagamento</b> Carnê	

**DADOS DO SEGURADO**

<b>Nome</b> SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S A SCPAR			<b>CPF/CNPJ</b> 07.293.552/0001-84	
<b>Endereço</b> ROD JOSE CARLOS DAUX 4600, 4600 BLOCO 4 - SACO GRANDE				
<b>Bairro</b> SACO GRANDE				
<b>Cidade</b> FLORIANOPOLIS			<b>Uf</b> SC	<b>CEP</b> 88032005

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$**

<b>Prêmio líquido total</b> R\$ 1.320,02	<b>Desconto por forma de pagto.</b> R\$ 0,00
<b>Juros de fracionamento</b> R\$ 0,00	<b>Custo de apólice</b> R\$ 0,00
<b>I.O.F</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 1.320,02

---

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO**

---

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 06/07/2023, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	06/07/2023	R\$ 1.320,02

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.



---

**DADOS DO SEGURO**

---

**LOCAL DE RISCO - 1**

---

**Endereço:** Rodovia José Carlos Daux 4600      **Complemento:**      **Bairro:** Saco Grande  
**Cidade:** Florianópolis      **Estado:** SC      **Cep:** 88032005  
**Classificação:** 045 01 Escritório  
**Valor em Risco Declarado**  
(Danos Materiais) R\$ 2.000.000,00  
**Assistência 24 Horas:** Cláusula 502 - Assistência 24 horas Empresarial Premium  
**Bens Compreendidos:** Predio/Conteudo      **Construção:** SUPERIOR

---

**COBERTURAS CONTRATADAS**

---

<b>Cód.</b>	<b>Coberturas</b>	<b>PI</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
0001	Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão		R\$ 2.000.000,00	R\$ 187,80
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 100.000,00	R\$ 276,73
1106	Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármore		R\$ 100.000,00	R\$ 540,80
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 20.000,00	R\$ 100,12
1117	Perda / Pagamento de Aluguel	6 meses	R\$ 40.000,00	R\$ 20,00
1131	Vendaval Até Fumaça		R\$ 50.000,00	R\$ 50,00
1189	R C Operações		R\$ 200.000,00	R\$ 144,57
			<b>Prêmio Líquido Total:</b>	<b>R\$ 1320,02</b>

**FRANQUIAS**

<b>Cobertura</b>	<b>Evento da Franquia</b>	<b>Descrição da Franquia</b>
0001-Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
1103-Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio -	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
1106-Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármores	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$500,00
1131-Vendaval Até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
1189-R C Operações	Vendaval, Granizo, Q. Aeronave -	15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.500,00 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00





---

**ANEXOS**

---

**Claúsulas contratuais**

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

311 -Meios de Protecao Contra Roubo de Bens

502 -Cláusula 502 - Assistência 24 Horas Empresarial Premium

---

**QUESTIONÁRIO**

---

01	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
02	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintor + Hidrante

---

---

**ESPECIFICAÇÃO**

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h às 17h.

**Cláusula Particular - Prédios Tombados**

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais, que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluídos de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula Particular.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
CONESP B S SEG	011 2366-4125	00000202036805

E-mail

licitacao@conespseguros.com.br

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

SÃO PAULO, 6 de Junho de 2023 20:50:08



SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.  
CNPJ 49.786.401/0001-08 - SUSEP 0148-1